**PROJETO DE LEI Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 2023**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL D0S BOIS CARREIROS E TROPEIROS

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º -** Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS BOIS CARREIROS E TROPEIROS**, CNPJ nº48.554.592/0001-10, com sede no Bairro Rio Fortuna – Timbé do Sul - SC, fundada em 26 de março de 2022, nos termos do Estatuto em anexo.

Art. 2º - À entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 04 de maio de 2023

**ROBERTO BIAVA**

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI PE Nº 20 /2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BOIS CARREIROS E TROPEIROS

O Projeto de Lei trata da declaração de Utilidade Pública, associação privada regularmente instituída nos termos de seu Estatuto Social, apresentando para tanto juntada de documentos constituídos de:

1. Estatuto da Associação;

2. Ata que elegeu a última diretoria;

3. CNPJ.

Ante ao exposto, colocamos a matéria para análise e deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa dentro dos princípios regimentais.

Timbé do Sul - SC, em 04 de maio de 2023

### ROBERTO BIAVA

### Prefeito Municipal